



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às treze horas, do dia 09 de junho de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, realizou a chamada nominal dos vereadores na seguinte ordem, Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela dos Santos Costa; Vereadora Érika Machado de Sousa; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire e, tendo verificado a presença de todos e por haver quórum regimental, deu por iniciada a sessão. Em seguida colocou em discussão as Atas da 15ª e 16ª Reunião Extraordinária e, não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do caput do artigo 215, do Regimento Interno, declarou as atas das sessões anteriores como aprovadas. Ato contínuo, consultou nominalmente os vereadores se, nos termos do artigo 222, poderia dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas nesta Sessão, tendo sido aprovadas as dispensas. **Apreciação em único turno, nos termos do artigo 230, inciso I, do regimento interno:**. Na Sequência, foi colocado em Pauta, o **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal que, “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. O Presidente, colocou o **Projeto** em única discussão, e passou a palavra para o Plenário, não havendo pronunciamentos, foi encerrado a discussão, em seguida foi colocado em única votação, logo, proclamado aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, foi colocado em única discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2022**, de autoria da Mesa Diretora – Legislativo Municipal que, “Cria e transforma as redes sociais e e-mails do Poder Legislativo Municipal em bens intangíveis e patrimoniados, obrigando o repasse de senhas, logins ou administração dessas redes aos membros de cada nova gestão e quando for necessário e dá outras providências”. Após discussão e votação dos Presentes, o **Projeto** foi declarado aprovado por unanimidade dos Presentes na Casa. Subsequente, foi apresentado para apreciação em único turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022**, de autoria da Mesa Diretora – Legislativo Municipal que, “Institui e regulamenta o processo de protocolo geral e envio de expediente de forma eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra”. O Presidente, colocou o **Projeto** em única discussão, não havendo pronunciamentos, o **Projeto** foi colocado em única votação simbólica, logo, foi relatado pelo Presidente, que o **Projeto** foi aprovado por unanimidade dos Presentes. O Presidente determinou o envio dos Projeto de Lei aprovados ao Executivo, para continuidade do trâmite legislativo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente então agradeceu a Deus, aos senhores vereadores, aos servidores do Legislativo, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata,

